**DECRETO N°. 5280/2024**, de 11 de Dezembro de 2024.

Fixa Turno Único de Expediente na Secretaria Municipal de Educação, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

## **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fixa pelo presente Decreto, Turno Único de Expediente na Secretaria de Educação, das 07:00 horas às 13:00 horas no período compreendido entre 16 de Dezembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
  - **Art. 2°.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
  - **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 11 de Dezembro de 2024.

## EDIMAR NORONHA DE FREITAS Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA Secretaria de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data